



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0285/2012, de 30 de Agosto de 2012

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no Uso das Atribuições que lhes
são conferidas pela Lei Nº 0324/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$
1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS	
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	1.125,00
TOTAL	1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.125,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	1.125,00
TOTAL	1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.125,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 30 de Agosto de 2012


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO